



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 024, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinado a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, nas despesas acessórias aos contratos e convênios com a União e Estado decorrentes do aumento da demanda e adequada regularização destes instrumentos, conforme artigo 8º, III, da Lei nº 6.096, de 30 de dezembro de 2014, .

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.135	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	0001	112	R\$ 3.500,00
				TOTAL R\$ 3.500,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.135	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0001	113	R\$ 3.500,00
				TOTAL R\$ 3.500,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 25 de março de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração em Substituição